



ISSN 2238-118X

CADERNOS CEPEC

V. 7 N.12b Dezembro de 2018

JUROS, DIVIDENDOS, BENEFÍCIOS SOCIAIS E A DESIGUALDADE DE RENDA NA AMAZÔNIA LEGAL: os impactos das transferências de renda

Abner Vilhena de Carvalho
André Marcel Araújo Corrêa
Rhayza Alves Figueiredo de Carvalho
Ricardo Bruno Nascimento dos Santos
Jarsen Luis Castro Guimarães

Centro de Pesquisas Econômicas da Amazônia



CADERNOS CEPEC

Publicação do Programa de Pós-graduação em Economia da Universidade Federal do Pará

Periodicidade Mensal – Volume 7 – N° 12b – Dezembro de 2018

Reitor: Emmanuel Zagury Tourinho

Vice Reitor: Gilmar Pereira da Silva

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós Graduação: Rômulo Simões Angélica

Instituto de Ciências Sociais Aplicadas

Diretor: Carlos Alberto Batista Maciel

Vice Diretor: Manoel Raimundo Santana Farias

Coordenador do Mestrado e Doutorado em Economia: Ricardo Bruno Nascimento dos Santos

Editores

José Raimundo Barreto Trindade - Principal

Sérgio Luis Rivero

Conselho Editorial

Armando Lírio de Souza

Marcelo Bentes Diniz

Ricardo Bruno dos Santos

Francisco de Assis Costa

José Raimundo Trindade

Danilo de Araújo

Fernandes

Gilberto de Souza Marques

Sérgio Luis Rivero

Gisalda Filgueiras

Márcia Jucá Diniz

Cadernos CEPEC

Missão e Política Editorial

Os Cadernos CEPEC constituem periódico mensal vinculado ao Programa de Pós-graduação em Economia do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA) da Universidade Federal do Pará (UFPA). Sua missão precípua constitui no estabelecimento de um canal de debate e divulgação de pesquisas originais na grande área das Ciências Sociais Aplicadas, apoiada tanto nos Grupos de Pesquisa estabelecidos no PPGE, quanto em pesquisadores vinculados a organismos nacionais e internacionais. A missão dos Cadernos CEPEC se articula com a solidificação e desenvolvimento do Programa de Pós-graduação em Economia (PPGE), estabelecido no ICSA.

A linha editorial dos **Cadernos CEPEC** recebe textos de diferentes matizes teóricas das ciências econômicas e sociais, que busquem tratar, preferencialmente, das inter-relações entre as sociedades e economias amazônicas com a brasileira e mundial, seja se utilizando de instrumentais históricos, sociológicos, estatísticos ou econométricos. A linha editorial privilegia artigos que tratem de Desenvolvimento social, econômico e ambiental, preferencialmente focados no mosaico que constitui as diferentes “Amazônias”, aceitando, porém, contribuições que, sob enfoque inovador, problematize e seja propositivo acerca do desenvolvimento brasileiro e, ou mesmo, mundial e suas implicações.

Nosso enfoque central, portanto, refere-se ao tratamento multidisciplinar dos temas referentes ao Desenvolvimento das sociedades Amazônicas, considerando que não há uma restrição dessa temática geral, na medida em que diversos temas conexos se integram. Vale observar que a Amazônia Legal Brasileira ocupa aproximadamente 5,2 milhões de Km², o que corresponde a aproximadamente 60% do território brasileiro. Por outro lado, somente a Amazônia brasileira detém, segundo o último censo, uma população de aproximadamente 23 milhões de brasileiros e constitui frente importante da expansão da acumulação capitalista não somente no Brasil, como em outros seis países da América do Sul (Colômbia, Peru, Bolívia, Guiana, Suriname, Venezuela), o que a torna uma questão central para o debate da integração sul-americana.

Instruções para submissão de trabalhos

Os artigos em conformidade a linha editorial terão que ser submetidos aos editoriais, em Word, com no máximo 25 laudas de extensão (incluindo notas de referência, bibliografia e anexos). Margens superior e inferior de 3,5 e direita e esquerda de 2,5. A citação de autores deverá seguir o padrão seguinte: (Autor, data, página), caso haja mais de um artigo do mesmo autor no mesmo ano deve-se usar letras minúsculas ao lado da data para fazer a diferenciação, exemplo: (Rivero, 2011, p. 65 ou Rivero, 2011a, p. 65). Os autores devem fornecer currículo resumido. O artigo deverá vir obrigatoriamente acompanhado de Resumo de até no máximo 25 linhas e o respectivo Abstract, palavras-chaves e Classificação JEL (Journal of Economic Literature).

Comentários e Submissão de artigos devem ser encaminhados ao Centro de Pesquisas Econômicas da Amazônia, através do e-mail: jrtrindade@uol.com.br

Página na Internet: <https://goo.gl/UuiC84>

Portal de Periódicos CAPES: <https://goo.gl/tTKEB4>

JUROS, DIVIDENDOS, BENEFÍCIOS SOCIAIS E A DESIGUALDADE DE RENDA NA AMAZÔNIA LEGAL: os impactos das transferências de renda

Abner Vilhena de Carvalho¹
André Marcel Araújo Corrêa²
Rhayza Alves Figueiredo de Carvalho³
Ricardo Bruno Nascimento dos Santos⁴
Jarsen Luis Castro Guimarães⁵

Resumo

O presente trabalho tem como objetivo principal analisar a participação dos componentes de renda domiciliar *per capita*, com enfoque nas fontes de rendimentos oriundas dos juros, dividendos e benefícios sociais na Região da Amazônia Legal, verificando os impactos daquelas na desigualdade de renda nos anos de 2004 e 2014. Para tanto, utilizou-se como base os microdados dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), aplicando a técnica da decomposição do índice de Gini para os componentes da renda familiar total. Os principais resultados indicaram que, nos anos de 2004 e 2014, a despeito da redução do índice de Gini, apresentou-se de forma expressiva na região analisada, como também a participação significativa da fonte de renda juros, dividendos e benefícios sociais na composição das rendas das famílias. Evidencia-se que a renda do trabalho principal, seguida da renda das aposentadorias oficiais, apresentaram o menor índice de Gini dentre todas as fontes de renda. Observou-se, também, que as fontes de rendimentos juros, dividendos e benefícios sociais, contribuíram de forma significativa na parcela da formação absoluta e relativa da desigualdade de distribuição da renda familiar total, logo, essas mesmas fontes de renda contribuíram para diminuir a desigualdade (concentração) de renda total nos anos analisados. De forma geral, os resultados da decomposição sugerem que, as transferências de rendas – juros, dividendos e benefícios sociais – tiveram participação relativamente significativa na recente queda da disparidade de renda na região da Amazônia Legal, especialmente após a ampliação da cobertura e da focalização dos beneficiários dos programas sociais. Enfim, o estudo colabora com a identificação dos principais determinantes da redução da desigualdade – em termos de parcelas de renda/rendimentos – e, contribui para avaliação das disparidades de renda, e consequentemente, da desigualdade de rendimentos no contexto das famílias que ocupam o território da Amazônia Legal.

Palavras Chaves: Rendimentos; Transferências; Decomposição; Desigualdade; Amazônia Legal.

Abstract

The main objective of this study is to analyze the participation of household income components per capita, with a focus on income sources from interest, dividends and social benefits in the Legal Amazon Region, verifying the impacts of those on income inequality in the years 2004 and 2014. For this purpose, the microdata data from the National Household Sample Survey (PNAD) was used as the basis, applying the Gini index decomposition technique to the components of the total family income. The main results indicated that, in the years 2004 and 2014, despite the reduction of the Gini index, there was an expressive participation in the region analyzed, as well as the significant participation of the source of income interest, dividends and social benefits in the composition of the household income. It is evident that the main labor income, followed by the official retirement income, had the lowest Gini index among all sources of income. It was also observed that the sources of income interest, dividends and social benefits contributed significantly to the share of the absolute and relative formation of the inequality of distribution of total family income, so these same sources of income contributed to decrease inequality (concentration) of total income in the analyzed years. Overall, the decomposition results suggest that income transfers - interest, dividends and social benefits - have had a relatively significant participation in the recent fall in income disparity in the Legal Amazon region, especially after expanding coverage and targeting beneficiaries of social programs. Finally, the study contributes to the identification of the main determinants of inequality reduction - in terms of income / income plots - and contributes to the assessment of income disparities and, consequently, inequality of income in the context of the families occupying the territory of the Legal Amazon.

Key Words: Income; Transfers; Decomposition; Inequality; Legal Amazon.

Sumário

¹ Doutorando do PPGSND e Professor no PCEDR da UFOPA. E-mail: abnervilhena@hotmail.com

² Bacharel em Economia pela UFOPA. E-mail: andre_marcel22@hotmail.com

³ Bacharel em Economia pela UFPA. Mestra pelo PPGCS da UFOPA. E-mail: carvalho.rhayza@gmail.com

⁴ Dr. em Economia pelo PPGER da UFV. Professor do PPGE da UFPA. E-mail: ricardobns@gmail.com

⁵ Dr. em Desenvolvimento pelo NAEA. Professor do PPGCS e PPGSND da UFOPA. Email: jarsen@bol.com.br

| | |
|--|-----------|
| 1. INTRODUÇÃO | 6 |
| 2. TEORIA DO BEM-ESTAR SOCIOECONÔMICO, ECONOMIA DO SETOR PÚBLICO, DESIGUALDADE E AS TRANSFERÊNCIAS DE RENDA | 7 |
| 2.1 AS TEORIAS DO BEM-ESTAR E O PAPEL/FUNÇÕES ECONÔMICAS DO ESTADO | 8 |
| 2.1.1 Papel e as Funções Econômicas do Estado segundo a Economia do Setor Público | 10 |
| 2.2 DISTRIBUIÇÃO E DESIGUALDADE: CONCEITOS E ABORDAGENS TEÓRICAS | 14 |
| 2.3 TRANSFERÊNCIA DE RENDA | 18 |
| 3. METODOLOGIA DE DECOMPOSIÇÃO DO ÍNDICE DE GINI | 21 |
| 3.1 DECOMPOSIÇÃO DO GINI BASEADO EM HOFFMANN | 21 |
| 3.2 DECOMPOSIÇÃO DO GINI BASEADO EM PYATT; FEI; RANIS E KUO; PYATT; CHEN E FEI E LERMAN E YITZAJI | 22 |
| 4. ÁREA DE ESTUDO, BASE DE DADOS (PERIODICIDADE), APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS..... | 23 |
| 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS | 28 |
| REFERÊNCIAS | 30 |

1. INTRODUÇÃO

O Brasil possui uma das mais altas desigualdades de distribuição de rendimentos do mundo. A desigualdade de renda na sociedade brasileira está associada a seu passado colonial e escravista, que originou a sua formação econômica e social, não possibilitando a população pobre o aumento da renda ao longo do tempo, o que contribuiu para o elevado grau da desigualdade no país.

Nos últimos anos, as políticas de transferências de rendas se tornaram medidas governamentais muito importantes como elementos para reduzir e combater a desigualdade, sobretudo, nas mais baixas camadas de nossa sociedade.

Há diversas pesquisas mostrando que as políticas sociais de transferências de renda melhoram a educação e a saúde das famílias beneficiadas, reduzindo a pobreza, desigualdade de renda e outras mazelas, tais como a mortalidade e o trabalho infantil.

No caso do Brasil a falta de moradia digna, a falta de educação, saúde e saneamento básico – que são direitos garantidos por lei, devendo o Estado suprir tais necessidades – contracenam com a violência, sobretudo nas áreas onde habitam a maioria das pessoas que são pobres e extremamente pobres é onde se concentra a grande maioria dos beneficiados dos programas de benefícios sociais de transferência de renda do governo.

Diante daquelas constatações chegou-se à questão problema da pesquisa: Quais os impactos da fonte de transferências de renda (juros, dividendos e benefícios sociais) na redução da desigualdade de renda das famílias na Amazônia Legal no período 2004 e 2014?

Assumindo por hipóteses que as diversas fontes de rendimento contribuem de forma e intensidade diferente e diferenciada na formação dos índices e desigualdade de renda, neste caso, o Gini, o presente estudo analisa, de forma comparativa, a variação das fontes de renda das famílias – na participação destas no rendimento familiar total e na composição da desigualdade de renda entre nos anos de 2004 e 2014, com base nos microdados extraído da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Considerando, ainda, a importância das políticas de transferência monetária – juros (decorrente de aplicações financeiras em ativos financeiros de renda fixa, caderneta de poupança), dividendos (parcelas de lucros de uma empresa que são distribuídos aos seus acionistas, é uma forma de remuneração) e, benefícios sociais – programas de transferência de renda para a população pobre (que podem ser: bolsa família, bolsa escola, etc.) – na composição do rendimento domiciliar das famílias da Amazônia legal este trabalho foca-se na análise da contribuição daquela fonte para a recente queda da desigualdade de renda. Para isso, mede-se a participação daquela fonte de rendimento na composição na renda familiar, como também a sua razão de concentração, obtidas por meio da técnica de decomposição do índice de Gini, verificando-se, assim o expressivo aumento relativo da participação do componente transferência de renda na composição do rendimento (familiar/domiciliar) em toda região da Amazônia Legal.

De forma geral, este trabalho tem como objetivo analisar os impactos que os juros, dividendos e benefícios sociais, sendo os últimos provenientes de políticas de transferência de renda do governo federal para as famílias de baixa renda, geram no rendimento da população da Amazônia Legal. Em outras palavras, analisar de que forma essas fontes de rendas impactaram no rendimento das famílias e qual a sua relação com a desigualdade de renda no território da Amazônia Legal.

O estudo apresenta alguns objetivos específicos: *i*) analisar a evolução, da participação na composição da renda familiar, das fontes de rendas juros, dividendos e benefícios sociais entre os anos de 2004 e 2014 na área estudada; *ii*) verificar a participação absoluta e relativa dessa fonte de renda, na composição da desigualdade de renda e; *iii*) por fim fazer um comparativo dos indicadores da decomposição do índice de Gini para os anos de 2004 e 2014. Analisando a desigualdade de renda nas famílias da Amazônia Legal.

O presente estudo destaca a importância desse tema na sociedade e na ciência econômica pela relevância para compreendermos as razões da desigualdade de renda e da pobreza no Brasil e na Amazônia Legal. Após um período de estabilidade, o Brasil tem passado nos últimos anos por modificações significativas nas suas características distributivas, a partir do ano 2004 foi registrado no país melhora nos indicadores econômicos, sociais e de mercado de trabalho. Os programas/políticas de proteção social, para diversos pesquisadores tem estimulando a economia brasileira, e proporcionando um aumento da renda da população, ao passo que para outros os efeitos se dão no caminho inverso.

2. TEORIA DO BEM-ESTAR SOCIOECONÔMICO, ECONOMIA DO SETOR PÚBLICO, DESIGUALDADE E AS TRANSFERÊNCIAS DE RENDA

O Estado do Bem-estar (*Welfare-State*), se consolidou no final da Segunda grande Guerra Mundial, com o surgimento de vários problemas sociais derivados do impactante processo de industrialização persistente do período. Em 1942, a Grã-Bretanha aprovou varias medidas de atuação nas áreas da saúde e escolarização, idealizando o cumprimento de políticas que possibilitavam a busca para o Estado de Bem-estar, sendo seguida posteriormente por outras nações (CANCIAN, 2007).

Welfare-State se expressa através das ações assistenciais do Estado em favor de toda população garantido mínimos padrões nas áreas de educação, saúde, habitação, renda e seguridade social. Esses serviços sociais assistências são de caráter público e reconhecido como direitos sociais. Portanto, após a implantação desde modelo de Estado, houve uma grande ampliação dos serviços públicos básicos. Na área econômica o Estado do Bem-estar passou atuar na regulamentação de, praticamente, todas as atividades produtivas de maneira mais intensa, com intuito de assegurar a geração de riquezas, possibilitando a redução das desigualdades sociais (CANCIAN, 2007).

Vários direitos sociais se consolidaram através do Estado do Bem-estar, almejando entre algumas metas o pleno exercício dos direitos civis e políticos garantidos à sociedade, não permitido que as desigualdades de classe social prejudica-se tais direitos. A execução do Estado do Bem-estar, institucionalizou os duelos entre classes sociais. A abrangência dos direitos políticos e o sufrágio universal canalizaram os conflitos de classes, repassando as responsabilidade para instituições políticas, gerando tais demandas em direitos sociais para toda a população (CANCIAN, 2007).

No Brasil, o Estado de Bem-estar começou a ter um grau de importância pelo governo nacional no início da Era Vargas (1930-1945) e com maior expressão no período da ditadura militar (1964-1985). Nestes governos foram marcados por intervenções estatal na economia, por meio de políticas em gastos públicos em infra-estrutura (nas áreas de telecomunicações, energia elétrica, auto-estradas e etc.). Nesse Estado de Bem-estar os únicos beneficiados foram os empresários brasileiros e estrangeiros, com a implantação de grandes empresas publicas. Os governos democráticos que sucederam o período da ditadura militar a partir 1985

, atuaram com políticas públicas neoliberais, desenvolvendo medidas de privatizações de inúmeras empresas do Estado (CANCIAN, 2007).

2.1 AS TEORIAS DO BEM-ESTAR E O PAPEL/FUNÇÕES ECONÔMICAS DO ESTADO.

A teoria das finanças públicas trata dos fundamentos do Estado e das funções de governo, e dá suporte teórico (fundamentação) à intervenção do Estado na economia. De forma geral, a teoria das finanças públicas gira em torno da existência das falhas de mercado que tornam necessária a presença do Governo, como também o estudo das funções deste, da teoria da tributação e do gasto público. A teoria das finanças públicas pode ser entendida como um ramo específico da ciência econômica, a qual conforme Lima (2011) relata:

“trata dos gastos do setor público e das formas de financiamento desses gastos. Podemos dizer que as Finanças Públicas abrangem a captação de recursos pelo Estado, sua gestão e seu gasto para atender às necessidades da coletividade e do próprio Estado” (LIMA, 2011, p. 10).

Conforme a teoria tradicional do bem-estar econômico (*welfare economics*), sob certas condições, os mercados competitivos geram uma alocação de recursos que se caracteriza pelo fato de que é impossível promover uma relação de recursos de tal forma que um indivíduo aumente o seu grau de satisfação, sem que, ao mesmo tempo, isso esteja associado a uma piora da satisfação de algum outro indivíduo, denominando a teoria do ótimo de Pareto. Ou seja, “[...] a teoria econômica tradicional ensina que para atingir uma alocação ‘Pareto eficiente’ de recursos não é necessário que exista a figura de um ‘planejador central’, já que a livre concorrência” (GIAMBIAGI e ALÉM, 2000, p. 24).

O Ponto ótimo de Pareto é uma meta difícil de alcançar devido à falta de excelência da distribuição dos recursos necessários de forma igualitária a população, resultando a ocorrência das falhas de mercado, na quais, o Estado deve intervir, a fim de viabilizar seu melhor funcionamento (GIAMBIAGI e ALÉM, 2000). Neste sentido, as falhas de mercado são “fenômenos que impedem que a economia alcance o ótimo de Pareto, ou seja, o estágio de *welfare economics* ou estado de bem-estar social através do livre mercado, sem interferência do governo” (LIMA, 2001).

Segundo Giambiagi e Além (2000) as falhas de mercado podem se dar pela: **a)** A existência de bens públicos; **b)** A existência de monopólios naturais; **c)** As externalidades; **d)** Os mercados incompletos; **e)** As falhas de informação; **f)** A ocorrência de desemprego e inflação. Todas aquelas falhas serão conceituadas e exemplificadas nos parágrafos que seguem:

A caracterização dos bens públicos quanto a sua existência diz respeito aqueles bens nos quais seu consumo/uso é indivisível ou não rival. Ou seja, estes bens são consumidos por diversas pessoas ao mesmo tempo, por que eventualmente, alguns consumam mais do que outros, como por exemplo, tal costuma ser o caso de estradas, parques públicos, policiamento, defesa nacional, meio-ambiente, etc.. De forma análoga, os bens públicos são definidos como aqueles bens que geram benefícios para todos, mas cujos custos não podem ser distribuídos, pela simples razão de que não se pode excluir do consumo os indivíduos que se recusam a pagar por eles (GIAMBIAGI e ALÉM, 2000).

Os bens públicos são aqueles de consumo indivisível e não excludente, o qual uma pessoa adquirindo esse bem público não tira o direito de outra adquiri-lo também. Segundo

Monteiro (1987, p.9) afirma que, “um raio de luar (para termos um exemplo romântico...) é um exemplo em que a exclusividade não ocorre. Outros exemplos como o ar poluído e a poluição sonora são ‘bens’ nessa mesma classe[...]”. Nesse sentido Riani (1986, p. 27) descreve que “os bens indivisíveis são aqueles para os quais não se podem estabelecer preços via mercado[...]” e estes apresentam duas características peculiares em relação ao demais tipos de bens:

A não-exclusividade se deve ao fato de que, como esses bens não seriam vendidos através do sistema de mercado, via preços, a eles não se aplica o direito de propriedade [...]. A não-rivalidade significa que o acesso de mais pessoas no consumo dos bens e serviços não implicaria um acréscimo de seus custos (RIANI,1986, p 27).

No que concerne a existência de monopólios naturais, estes tendem a surgir devido ao ganho de escala que alguns setores da economia oferecem. Neste caso, o governo é responsável em gerar a produção ou criar agências que inibam o uso de forma exploratória dos usuários.

O monopólio natural tem a característica pelo motivo que alguns setores produtivos apresentam pelos retornos crescentes de escala⁶, que, analisando a procura do mercado consumidor, pode ser mais vantajoso haver apenas uma empresa produzido o bem em questão. O Estado pode intervir tomando duas medidas possíveis, a saber: *i*) exercer apenas a regulação (a fim de impedir que o grande poder de mercado detido pelas empresas monopólios expressa na cobrança de preços abusivos junto aos consumidores) e; *ii*) o governo pode se responsabilizar pela produção do bem ou serviço em questão (GIAMBIAGI e ALÉM, 2000).

Quanto à presença das externalidades, estas estão presentes nas situações comuns em que a atitude de umas pessoas ou de alguma empresa impactam direta ou indiretamente outros setores da economia, podendo apresentar-se de forma positiva ou negativa.

A externalidade ocorre devido às ações de um determinado setor as quais poderão resultar em perdas ou ganhos nas ações de outros setores. Aqueles efeitos externos atuam tanto nos setores de consumo quanto de produção e podem ser negativos ou positivos. Quando tais ações implicam benefícios a outras pessoas ou empresas da economia, estas são caracterizadas como externalidades positivas, quando ao contrário ocorre são classificadas como externalidades negativas. Todas as externalidades impulsionam a atuação do Estado, seja promovendo a produção direta ou na concessão de subsídios, criando assim externalidades positivas, buscando sempre uma regulação entre as externalidades e, se preciso, inibir o impacto das externalidades negativas impondo multas ou impostos sobre os setores atuantes e incentivar atividades causadoras de externalidades positivas (RIANI, 1986)

As externalidades positivas, são “situações nas quais estas ações implicam benefícios a outros indivíduos ou firmas da economia” (GIAMBIAGI e ALÉM, 2000, p. 26). Externalidade negativa pode-se citar como exemplo uma indústria que polui um rio, a poluição causa danos ao meio ambiente e a também prejudicando a qualidade de vida das pessoas que moram próximo a essa fábrica. Por outro lado, essa mesma empresa gera

⁶ “[...] o custo de produção unitários declinam conforme aumentam a quantidade produzida (GIAMBIAGI e ALÉM, 2000, p. 26).

empregos criando uma externalidade positiva com desenvolvimento econômico naquela região (RIANI,1986).

Os mercados incompletos existem quando um bem ou um serviço não está disponível, mesmo que seu custo seja um valor que o consumidor possa pagar. Aquilo seria uma consequência dos riscos e incerteza na oferta dos bens por parte das firmas privadas. Isso ocorre devido o produto em questão poder não ser viável ao setor privado, devido ao risco de não ter retorno favorável da atividade (RIANE, 1986). No Brasil se destaca o papel do BNDS (Banco Nacional de Desenvolvimento)⁷, banco público, que ‘empresta’ dinheiro a grandes empresas para elas possam investir e implantar grandes investimentos no país e no exterior (GIAMBIAGI e ALÉM, 2000).

As falhas de informação ocorrem com as empresas, devido as informações incompletas para que as mesmas atuem e se instalem em alguma área específica, para isso se faz o levantamento de informações, através dos estudos de mercado. Com os consumidores acontece devido a insuficiência de informação repassada pelas empresas ao consumidor. O governo cria legislação com direitos e deveres para mercado e consumidores, tornando uma transação econômica mais transparente (GIAMBIAGI e ALÉM, 2000).

A ocorrência de desemprego e inflação está muito presente em economias em pleno desenvolvimento onde a intervenção do Estado é primordial para fortalecer o crescimento econômico por meios de políticas de desenvolvimento econômico. É necessário haver a criação de vagas de trabalho para tornar possível a tendência da estabilidade econômica. “O livre funcionamento do sistema de mercado não soluciona problemas como a existência de altos níveis de desemprego e inflação” (GIAMBIAGI e ALÉM 2000, p. 28). Criação de políticas públicas trariam a possibilidade do Estado de implementar as medidas que almejam o pleno emprego e a estabilidade de preço.

2.1.1 Papel e as Funções Econômicas do Estado segundo a Economia do Setor Público

As funções econômicas do setor público são funções de capital, tanto através de investimentos públicos diretos, quanto aos incentivos e financiamentos para estimular os investimentos do setor privado. A intervenção do governo é necessária para guiar, corrigir e complementar o sistema econômico. A atuação do Estado se expressa em três funções, tradicionalmente, essenciais, a saber: a) a função alocativa ; b) a função distributiva e; c) a função estabilizadora (GIAMBIAGI e ALÉM, 2000). E ainda existe uma quarta função do Estado como destaca Rezende (2010), a função Reguladora.

De forma análoga, Rezende (2010) tomando por base em Musgrave e Musgrave ⁸ elenca as atribuições econômicas governamentais, enquadrando-se esta em três grandes categorias: a) promover ajustamentos na alocação de recursos; b) promover ajustamento na distribuição da renda e; c) manter a estabilidade econômica.

A função de afetação ou alocativa: caracteriza-se pela alocação de recursos por parte do Estado com propósito de oferecer bens públicos (tais como, estradas, segurança), bens semipúblicos ou meritórios (como exemplos, educação e saúde), bens de desenvolvimento (tal como construção de usinas), etc (GIAMBIAGI e ALÉM, 2000).

Rezende (2010, p.18) expressa que os “ajustamentos na alocação de recursos seriam requeridos sempre que não fossem encontradas condições que assegurassem maior eficiência

⁷ Atualmente denominado de BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.

⁸ Maiores detalhes em MUSGRAVE, Richard A.; MUSGRAVE, Peggy B. *Finanças Públicas: Teoria Prática*. 1980.

na utilização dos recursos disponíveis na economia mediante o funcionamento do mecanismo de determinação dos preços no mercado”. Nesse contexto, “Os bens públicos não podem ser fornecidos de forma compatível com as necessidades da sociedade através do sistema de mercado” (GIAMBIAGI e ALÉM, 2000, 32).

A função alocativa atua através de políticas realizadas pelo governo, usando os recursos gerados pelos setores produtivos da economia. O Estado aloca esses recursos que serão utilizados pelo poder público e privado. As empresas públicas e privadas geram bens públicos e privados respectivamente. No caso do recurso público, o governo decide como eles serão direcionados por meio de uma política orçamentária (GIAMBIAGI e ALÉM, 2000).

Além dos bens públicos, podem ser encontrados na sociedade outros tipos de bens, tais como, os bens mistos e os bens semipúblicos. Os bens mistos, são os serviços oferecidos pelo Estado e a ao mesmo tempo pelo setor privado. A saúde e educação são exemplos de bens mistos, o sistema governamental não consegue ofertar saúde e educação para toda a população do país. O governo deve atuar nos projetos de infraestrutura, serviços em transportes, energia, comunicação e etc., devido o setor privado não ter atração devido aos riscos nestes investimentos. Os bens semipúblicos ou meritórios, são bens que criam altos benefícios sociais, o governo é responsável pela sua execução como por exemplo a alimentação para desempregados e pessoas necessitadas, como o seguro-desemprego, etc. (GIAMBIAGI e ALÉM, 2000). Nestes casos, a intervenção do governo visando orientar a aplicação de recurso seria, portanto, justificada (REZENDE, 2010).

A **função alocativa**: Através da distribuição de renda, há possibilidade de que haja uma redistribuição de benefícios de forma mais justa e igualitária para toda sociedade. Essa distribuição ocorre por meio das transferências, dos impostos e dos subsídios do governo. Um país que pratica políticas de redistribuição de renda de maneira mais justa, objetiva possibilitar à sua população uma distribuição de renda mais igualitária e homogênea (GIAMBIAGI e ALÉM, 2000).

Com a relação a distribuição do PIB, Rezende (2010, p. 19) relata, “Numa economia de mercado, a distribuição do produto nacional pelos diferentes habitantes do país está condicionada não sua disponibilidade relativa dos fatores de produção, como também aos respectivos níveis de produtividade”. Nesse sentido, “a função distributiva resultante, em determinado momento, das dotações dos fatores de produção – capital, trabalho e terra – e da venda dos serviços desses fatores no mercado pode não ser a desejada pela sociedade (GIAMBIAGI e ALÉM, 2000, p. 33).

A correção da desigualdade na repartição do PIB por parte da intervenção governamental pode ser efetuada, também na utilização do sistema tributário e com a implementação de políticas baseadas nos gastos governamentais. De um lado, introduzindo mais progressividade nos tributos – impondo ônus relativamente maior sobre os indivíduos de nível de renda elevada - , de outro lado ampliando despesas de transferência que beneficiem, direta ou indiretamente, as classes de renda mais baixa (RESENDE, 2010).

De forma geral, o Estado aloca e redistribui recursos de um determinado setor da sociedade para outras pessoas através políticas públicas de (re)distribuição de renda. A função distributiva tem como exemplo, as isenções de impostos, diminuição de preço de um produto buscando aumentar sua concorrência, este ficando mais acessível a todas as camadas da população (GIAMBIAGI e ALÉM, 2000).

No caso da **Função estabilizadora**, baseia-se na aplicação das diversas políticas econômicas a fim de combater a inflação e promover o pleno emprego, o desenvolvimento e a

estabilidade, diante da ingerência do mercado em assegurar tais objetivos. Ou seja, objetivando “a manutenção da estabilidade econômica, a preocupação fundamental consiste em controlar o nível agregado da demanda, com o propósito de atenuar o impacto social e econômico de crises de inflação ou depressão” (REZENDE, 2010, p. 20).

Ressalta-se que esta é uma função com base no intuito do Estado estabilizar a economia quando o mercado não consegue ter essa atuação, fazendo-se necessária a intervenção governamental, a qual é de suma importância nestes casos, conforme afirma (Giambiagi e Além, 2000):

Sendo assim a intervenção do governo pode ser importante no sentido de proteger a economia de flutuações bruscas, caracterizadas por alto nível de desemprego e/ou alto nível de inflação. Para isso, os principais instrumentos macroeconômicos à disposição do governo são as políticas fiscal e monetária. A política fiscal pode se manifestar diretamente através da variação dos gastos públicos em consumo e investimento, ou indiretamente, pela redução das alíquotas de impostos, que eleva a renda disponível do setor privado. No caso da existência de um alto nível de inflação, por sua vez, decorrente de um excesso de demanda agregada na economia, o governo pode agir de forma inversa ao caso anterior, promovendo uma redução da demanda agregada, através da diminuição dos seus gastos e/ou do aumento das alíquotas dos impostos-que reduziria a renda disponível e, conseqüentemente, o nível de consumo a economia (GIAMBIAGI e ALÉM, 2000, p.35).

Além da adoção de política fiscal e, dependendo da situação, o governo pode preferir agir sobre a demanda agregada da economia através da política monetária, assim como descrito em Giambiagi e Além (2000):

Em caso de recessão ou desaceleração do crescimento econômico, o governo pode promover uma redução das taxas de juros, estimulando desta forma o aumento do investimento e, conseqüentemente, o crescimento da demanda agregada e da renda nacional (GIAMBIAGI e ALÉM, 2000, p.35).

Além das funções econômicas tradicionais, Rezende (2010) aponta uma quarta função ao Estado, a função reguladora.

Na **função reguladora**, um dos aspectos mais enfatizados no debate recente sobre a reforma do Estado, sobretudo na América Latina, é o que aponta para uma profunda mudança na natureza de suas atribuições, pois, após várias décadas de convivência com um Estado que absorvia grandes partes da responsabilidade pela provisão de bens e serviços (função alocativa), ganhou corpo em vários países, a proposta de reforçar sua função reguladora em decorrência dos desafios impostos pela o avanço da privatização na região (REZENDE, 2010).

A privatização foi o fator que avivou o debate sobre regulação, mas não foi o único aspecto a ser considerado, pois conforme Rezende (2010, p. 30) “é preciso levar em conta que as mudanças necessárias no papel do Estado relacionam-se a um conjunto mais amplo de transformações que sacudiram o mundo” no final do século XX, “[...] tanto no cenário político quanto no econômico e que estes exigiram profundas mudanças de atitude e métodos com respeito ao relacionamento entre Estados e entre eles e suas sociedades”. Dentre as transformações ocorridas no final do último século, destacadas por Rezende (2010) são:

A globalização financeira, a abertura comercial, a privatização de empresas públicas, a formação de blocos regionais, o fortalecimento dos poderes locais (descentralização) alteraram radicalmente o contexto no qual se situavam as

estratégias de desenvolvimento dos países da região, exigindo, em contrapartida, profunda revisão do papel a ser desempenhado pelo Estado nesse momento (REZENDE, 2010, p.30).

Não se tratava, portanto, apenas de regular os novos mercados que emergirão do processo de privatização, trata-se também de re-regular os outros aspectos importantes da vida econômica em particular, os referentes às relações internacionais. A transformação do governo provedor para um Estado regulador tornou-se cada vez mais importantes os desafios a serem superados pelos países. Era necessário haver uma transformação cultural burocrática, criando novos padrões de administração para as políticas públicas, buscando parcerias e a utilização de medidas sociais. A transparência sobre as ações dos governos era essencial (REZENDE, 2010).

A autonomia do órgão regulador foi um dos assuntos principais das discussões, defendia a atuação da comissão reguladora e seus membros deveriam gozar de ampla autonomia, usando seu mandato fixo, sem poder ser demitido, era necessário que essa medida fosse analisada com maior rigor. Os limites da autonomia eram necessários ser demarcados com uma visão de maior preocupação em geral com o planejamento setorial e a formulação de políticas voltadas para a expansão e modernização dos setores que estavam sendo privatizados (REZENDE, 2010).

A separação de funções era a possibilidade a ser contemplada, no entanto envolvia diferentes problemas de coordenação. A permanência do planejamento setorial no âmbito do Estado, buscava conciliar a autonomia do órgão regulador em relação a preservação de algum modo de interferência do setor público em análises estratégicas para o país. Portanto, a conciliação entre a autonomia do órgão regulador e a prevenção de alguma maneira de falta de administração do Estado, necessitaria ter uma análise mais complexa e abrangente do problema. No caso de uma política de expansão e modernização da infra-estrutura, buscando um desenvolvimento mais equilibrado, sem deixar as visões setoriais do problema predominarem (REZENDE, 2010).

Ainda sobre a função distributiva, a mesma promove a distribuição de renda feita pelo Estado possibilitando esse país se tornar menos desigual, almejando se possível, uma sociedade mais igualitária. Através dessa função são criadas as políticas distributivas, visando tornar possível uma sociedade mais igual (REZENDE, 2010).

Nesta função – distributiva – o governo se utiliza de alguns instrumentos principais, destacando-se: *a)* as transferências; *i)* os impostos e; *c)* os subsídios. Ressalta-se que, aqueles instrumentos estão estritamente relacionados, havendo assim várias maneiras de serem promovidos (GIAMBIAGI e ALÉM, 2000).

Identificando cada um daqueles instrumentos anteriormente citados, descreve-se o que segue: *i)* através das transferências o governo podia promover uma redistribuição de renda direta, com maior medida tributando pessoas de rendas mais altas e subsidiando para os indivíduos de baixa renda; *ii)* através dos impostos, os recursos captados poderiam ser utilizados em programas sociais em benefícios da camada da sociedade com baixa renda e; *iii)* por fim, o governo poderia impor alíquotas de tributação mais altas aos produtos caracterizados de luxos ou supérfluos, consumidos pelos indivíduos com renda mais alta e cobraria alíquotas de impostos menores nos produtos consumidos pelas pessoas mais pobres. Como por exemplo produtos da cesta básica, tornando mais baratos os bens de primeira necessidade, consumido pela população de baixa renda (GIAMBIAGI e ALÉM, 2000).

Vale destacar também a importância do papel desempenhado pelo Estado através do sistema de seguridade social (saúde, previdência e assistência social) na redistribuição de renda na sociedade. Os recursos captados possibilitariam uma redistribuição de renda da parcela da população com renda mais alta, transferindo recursos para a camada da população com renda mais baixa, devido a maior procura por parte da parcela da população com renda mais baixa, utilizarem com mais frequência os serviços públicos ofertados pelo o governo (GIAMBIAGI e ALÉM, 2000).

2.2 DISTRIBUIÇÃO E DESIGUALDADE: CONCEITOS E ABORDAGENS TEÓRICAS

Desde a mudança no sistema econômico a partir do século XVI – do feudalismo para o capitalismo, a desigualdade econômica se demonstrou de forma mais notória, principalmente nos países Europeus. Naquele momento da história, vários camponeses foram expulsos de suas propriedades ou alocavam suas terras como forma de adquirir recursos para suprir as necessidades sustentando suas famílias, eles repassavam as terras para os grandes produtores (STEWART, 2000).

A desigualdade, sobretudo em seu caráter social e econômico, está presente na maioria dos países mundo, afetando principalmente aqueles menos desenvolvidos. Tal Problema, de forma geral, é atribuído pela má distribuição da renda dentro do país, somados também por outros fatores, como a falta de priorização de investimentos nas áreas públicas sociais como saúde, educação, moradia, etc. De forma geral, a desigualdade pode ser interpretada como um fenômeno socioeconômico e, a falta de distribuição de renda de forma justa dentro da sociedade, prejudica o crescimento econômico da nação (STEWART, 2000).

Ao se analisar a desigualdade pela ótica da distribuição de renda, deve-se perceber que as expressões ‘distribuição’ e ‘desigualdade’ de renda, evocam ideias muito parecidas, mas a rigor não tratam a mesma coisa. Na visão de Medeiros (2012, p. 21) “existem várias ideias diferente por trás da expressão ‘distribuição de renda’”, podendo esta ser utilizada para indicar o ato de distribuir a renda, como também, faz referência à forma como a renda se encontra distribuída.

A distribuição dos rendimentos (ou da renda) pode ser abordada de várias maneiras, as quais conforme Medeiros (2012, p. 20) são:

- i)* A distribuição funcional da renda: é quando se analisa como a renda está dívida mediante as categorias funcionais ou fatores de produção como exemplos o capital e trabalho; *ii)* A distribuição espacial dos rendimentos: a qual se refere das divisões de renda geográficas e; *iii)* Distribuição pessoal de rendimentos: é usada para o estudo de como a renda está distribuída entre pessoas, ou seja, aquela que representa a análise de como a renda é dividida entre os indivíduos de uma sociedade.

Quando se descreve uma distribuição de renda, Medeiros (2012, p. 21) afirma ser “importante informar o que é distribuído e entre quem essa distribuição está sendo descrita”. Diante deste contexto, o autor caracteriza as distribuições de rendimentos segundo várias categorias, apresentando como as mais comuns as *divisões abstratas*, tais como poupança, investimento e consumo; as *divisões geográficas* e por estratificação social, tais como raça, gênero e classe; as *divisões por famílias e indivíduos* e por fim; são encontradas também as *distribuições de tipo de renda*, podendo citar como exemplo os rendimentos familiares *per capita* e rendimentos do trabalho.

A escolha por qual tipo de rendimentos e segundo quais categorias conduzirá a análise, depende, sobretudo, dos objetivos perseguidos no estudo. A escolha – do tipo e categoria dos rendimentos - deverá ser uma decisão de caráter instrumental, na qual Medeiros (2012, p. 21) afirma

que “[...] não se pode dizer que o correto é analisar tais rendimentos usando tal divisão sem levar em conta os propósitos da análise”.

Grosso modo, por mais que as expressões ‘distribuição’ e ‘desigualdade’ de renda pareçam fazer referência a ideias parecidas, Medeiros (2012, p. 21) afirma que “a rigor, não tratam da mesma coisa”. O autor expande a diferença dos termos – distribuição e desigualdade – da seguinte forma:

Na maioria das vezes, quando dizemos ‘desigualdade de renda’, estamos na verdade, nos referindo à ‘desigualdade na distribuição das rendas’; a distribuição de renda é um objeto, e a desigualdade, uma característica desse objeto. Uma distribuição estatística pode ser descrita a partir de dois tipos básicos de medidas, as de localização e as de dispersão. Medidas de localização comuns são as de tendência central, como a média e a mediana, e as medidas de dispersão mais comuns são a variância e suas transformações. A desigualdade de rendimentos está relacionada à segunda característica básica da distribuição, sua dispersão. ‘Distribuição de renda’ e ‘desigualdade de renda’, no entanto, são comumente associadas, e uma frase do tipo “precisamos melhorar a distribuição da renda” deve ser entendida como um apelo para a redução da desigualdade na distribuição dos rendimentos (MEDEIROS, 2012, p. 21 e 22).

Mediante as características de diferenciação dos termos desigualdade e distribuição de renda citadas nos parágrafos anteriores, para chegarmos em um conceito de desigualdade é necessário fazermos alguns questionamentos e precisamos compreender uma questão, a qual surge na pergunta “desigualdade de que?” (SEN, 1995 *apud* MEDEIROS, 2012). Contudo, conforme afirma Medeiros (2012, p. 22) “[...] definir desigualdade, porém não é uma tarefa tão trivial quanto pode parecer à primeira vista”, logo, entende-se que “[...] a desigualdade é uma situação aonde não existe igualdade”.

Ressalta que a definição acima não é o suficiente para qualificar o termo desigualdade, portanto, faz-se necessário dizer de que maneira a desigualdade se comporta no tempo ou como esta pode ser comparada, com mais detalhes e com várias populações diferentes (MEDEIROS, 2012).

Ainda acerca da compreensão do fenômeno da desigualdade e, de forma análoga à ideia acima citada, podemos levantar duas questões importantes para analisarmos eticamente a igualdade, ambas baseadas na obra de Amartya Sen (2001): A primeira questão está em analisar o “Por que a igualdade?” e a pergunta seguinte é responder “Igualdade de que?”. Tais questões com sentidos diferentes mais interligadas, uma complementa a outra de forma até mesmo correlata, pois conforme Sen (2001, p. 43) “não podemos começar a defender ou criticar a igualdade sem saber do que afinal estamos falando, que dizer, igualdade de que características (p. ex. rendas, riquezas, oportunidades, realizações, liberdades, direitos)?” Ressalta, ainda, o autor que, ao escolher uma daquelas características, podemos assim entendê-la e verificar qual a igualdade em cada uma delas, portanto, não sendo ainda impossível analisar a primeira pergunta sem verificar a segunda.

Relacionado ao termo igualdade, está o conceito de igualitário, podendo este ser definido como um objeto ou um espaço de grande importância e não sendo em si uma característica unificadora. Semelhante ao conceito de desigualdade, o termo igualdade as vezes é difícil de ser definido, contudo, este fica mais visível quando nos deparamos em espaço particular, aonde quem tem direito a usufruir dos benefícios ofertado por aquele espaço, vão ser as pessoas que pagaram por isso (SEN, 2001).

A exigência de comparabilidade se torna um elemento muito importante para se analisar a desigualdade. Tal comparação está por trás de muitos métodos relacionados a pesquisa

sobre o estudo das desigualdades, podendo ser citados como exemplos; a deflação de preços, a criação de índices sintéticos de escalas de equivalência ou o uso do bem-estar. Nas pesquisas relacionadas a desigualdades, existem várias definições a serem estudadas, e cada uma dessas definições apresentam implicações éticas (MEDEIROS, 2012).

A igualdade é um direito de um Estado mais justo para todos, contudo este se torna um grande problema quando estamos tratando de privações e pobreza de uma sociedade. Nesse caso são importantes e necessárias, medidas governamentais no âmbito social para custear tais problemas. O sistema de seguridade social exemplifica aquele fato, pois este busca exatamente realizar medidas no Estado do bem-estar através de programas que atuam em defesa da provisão social de serviços de saúde, auxílio governamental para as pessoas desempregadas e mais pobres (SEN, 2000).

De forma geral, alguns autores estimam que existem pelo menos duas abordagens muito importantes para a mensuração da desigualdade. Conforme David Champernowne e Frank Cowell (1998) *Apud* Medeiros (2012, p. 24) “a primeira é a análise das desigualdades absolutas, que tem relação à diferença, e a segunda se caracteriza sobre as desigualdades relativas, que se referem a razões”.

É evidente quanto a existência de desigualdade entre pessoas, contudo, não é tão claro quanta desigualdade existe, ou seja, a desigualdade absoluta pode ser medida pela diferença (subtração), por exemplo entre os rendimentos – o maior menos o menor; já a desigualdade relativa, ao invés da subtração, esta mede-se pelo uso da razão (divisão) entre os dois rendimentos. Portanto, embora as duas abordagens tratem do fenômeno da desigualdade, as noções por trás delas levam a medição de coisas diferentes. Grosso modo, na definição de desigualdade não existe um conceito exato, pois normalmente, se usa esse termo “desigualdade” para representar a desigualdades relativas e para as desigualdades absolutas fazem referência os termos como disparidade ou distância (MEDEIROS, 2012).

Dispostas às definições acima – desigualdade absoluta e relativa, Medeiros (2012, p. 26) afirma que “as medidas de desigualdade mais famosas, como por exemplo, o índice de Gini ou os Índices Theil, variam apenas quando ocorrem variações na desigualdade relativa”.

De forma geral, a desigualdade fica subtendida quanto a caracterização sobre uma desigualdade de distribuição de algo entre grupos ou indivíduos, podendo estas serem agrupadas em grandes “famílias” ou conjuntos de pessoas com as mesmas características, citando como exemplo desigualdade na distribuição de salários entre os trabalhadores, pois nessa situação, a desigualdade se expressa através do objeto salários entre os trabalhadores consultados (MEDEIROS, 2012).

Destaca-se que o problema da desigualdade fica maior quando as atenções são desviadas da desigualdade de renda para a desigualdade na distribuição de liberdades substantivas e capacidades. Alguns fatores, como por exemplo a incapacidade física, que poderiam impedir de um indivíduo conseguir um bom emprego e conseqüentemente uma ótima renda, podem deixa-lo em desvantagem na busca de uma melhor qualidade de vida. Portanto é necessário melhorar a distribuição de renda no país para haver uma redução na desigualdade na distribuição dos rendimentos (SEN, 2000).

A diferença entre a desigualdade de rendimentos e desigualdade de bem-estar deve ser analisada com atenção, e para que isso ocorra podemos fazê-lo através da resposta da clássica pergunta “desigualdade de que?”. Como é muito difícil mensurar o bem-estar, direcionam-se as pesquisas através das análises da distribuição de renda como sinônimo de “bem-estar”, ou seja, relaciona-se o bem-estar com a renda da pessoa ou do grupo analisado. Contudo, a

distribuição de renda justa nem sempre representa totalmente o poder do bem-estar para todos, pois muitas das vezes a maior parte das representações da desigualdade é indiferente ao que foi distribuído pelo Estado (MEDEIROS, 2012).

Uma análise sobre as questões mais pertinentes da desigualdade social, pode ser feita através da exploração das diferentes maneiras de análise dos contextos sociais, interligando a ideia de igualdade com tipos diversidade diferentes, a heterogeneidade básica dos indivíduos e a multiplicidade de variáveis relativamente, na qual a igualdade pode ser analisada SEN, 2001.

Destaca-se que, a igualdade deve ser mais focalizada pelo Estado, especialmente nas áreas de grande deficiência geral para toda a população. Quando há medidas de destituição e exclusão de direitos sociais, as desigualdades sociais comprimem ou anulam as liberdades efetivas de várias pessoas no mundo todo, é necessário retomar a busca por formas de distribuição da riqueza gerada na economia que possibilitam aumentar as liberdades efetivas de maior número de pessoas, por isso a importância sobre avaliação contínua dos processos de geração e distribuição de renda (SEN, 2000). Em um contexto geral que a desigualdade prejudica o crescimento econômico, devido ocasionar uma instabilidade política, incerteza, poucos investimento e crescimento, cria políticas tributárias redistributivas, efeitos de desincentivos e menor crescimento (STEWART, 2000).

A falha na distribuição de renda afeta a desigualdade social e econômico, tem um contexto histórico, devido as características do modelo capitalista do sistema econômico, que busca à produção de capitais e acumulação de riquezas. Dentro desse sistema os projetos são individualistas, retardando as práticas dos critérios da igualdade. É perceptível a falta de condições básicas de sobrevivência, exemplo: habitação digna, acesso a saúde e educação, serviços básicos de qualidade. Neste contexto a camada mais pobre da sociedade é a que mais sofre devido a sua condição financeira, vivem privados, sem muita liberdade, com o grande aumento da violência, um dos resultados negativos de uma sociedade com desigualdade (BARROS *et al* 2007).

No caso brasileiro, para que reduza a desigualdade de renda é essencial que haja mudanças estruturais no sistema educacional, garantido o acesso à escola e a educação em todos os níveis e, de boa qualidade para os mais pobres. Entre os pobres predominam o indivíduo com baixo nível de escolaridade, e a educação tem uma contribuição importante como determinante na redução da pobreza e da desigualdade. Ressalta-se que os fenômenos da pobreza e desigualdade são conjuntos, ou seja, é impossível um não afetar o outro, ao passo que a implementação de políticas públicas sociais para combatê-las, sempre incorrerão em mudanças de forma proporcional (ROCHA, 2003).

Existem fortes evidências das possível relação entre desigualdade e pobreza. A desigualdade de renda, a pobreza e a extrema pobreza reduziram-se de forma expressiva no Brasil nos últimos anos, ao mesmo tempo em que ocorre uma notável expansão dos programas de transferência de renda. Assim, identificar os principais determinantes da redução da disparidade de renda no país pode contribuir para a avaliação das políticas sociais adotadas pelo governo, de modo que se verifique se os recursos gastos com essas políticas estão gerando efeito significativo sobre a desigualdade e pobreza ou se devem ser direcionados em outras medidas, cujos impactos sobre a desigualdade de renda e na pobreza sejam mais eficientes no Brasil. Ainda nesse sentido, a redução da pobreza pode ser alcançada de forma rápida quando um país está em pleno crescimento econômico apresenta uma distribuição de renda menos desigual (BARRETO *et al*, 2009).

Levando em consideração a relação entre desigualdade e pobreza, baseado neste último Rocha (2003) divide, categoricamente, os países em três grupos, a saber: no primeiro grupo estão compostos os países que a renda nacional é insuficiente para suprir o mínimo indispensável a cada pessoa da nação; No segundo se encontra os países desenvolvidos com renda *per capita* elevada e a desigualdade entre os indivíduos é compensada em grande parte pelas transferências de renda e também com o acesso de todos os habitantes aos serviços públicos ofertados com boa qualidades e; O terceiro grupo é dos países que se encontram em uma situação intermediária, aonde a renda *per capita* através do seu montante garante pelo menos o mínimo essencial para a sobrevivência das pessoas da nação.

Ressalata a outra ainda que, que o Brasil pertence a esse último grupo, enfatizando que a pobreza absoluta no Brasil é recorrente devido a elevada desigualdade na distribuição de rendimento entre a sua população.

O Brasil, mesmo sendo um país de grande estrutura populacional e complexidade econômica apresenta uma deficiência, tendo um do mais elevado índice Gini do planeta. Mesmo através das melhorias no rendimento da base da distribuição de renda, o coeficiente de Gini acaba sendo pouco afetado de forma positiva, devido o elevado grau de desigualdade presente no Brasil. A persistência da pobreza absoluta no Brasil está diretamente ligada a extrema desigualdade na distribuição de renda, que ocasiona uma dinâmica socioeconômica própria (ROCHA, 2003). Portanto, conforme Barros e Mendonça (1997) *apud* Rocha (2003, p. 35), “[...] redução da pobreza absoluta depende tanto do crescimento da renda como melhorias distributivas”.

A melhora na distribuição da renda no Brasil é essencial por três motivos: primeiro pela melhoria na justiça social; Segundo motivo devido ser algo disfuncional, pelo fato que grave nível de desigualdade de renda gera conflitos insustentáveis e inevitáveis, em especial aonde há uma diferença muito grande de riqueza e poder e; por fim o terceiro motivo está nas oportunidades “naturais” de crescimento econômico que são predominante concentradas, tendo que se impor uma atuação específica do Estado para evitar esse agravamento e promovendo a redução da desigualdade de renda com o objetivo de diminuir a pobreza absoluta no Brasil (ROCHA, 2003).

2.3 TRANSFERÊNCIA DE RENDA

O conceito de transferência de renda segundo o dicionário Aurélio da língua portuguesa (2008 – *on line*), é o ato ou efeito de transferir ou de ser transferido, passagem, permuta, substituição, troca ou mudança de um certo bem em valor ou dinheiro que você queira repassar para outra pessoa. Fazendo esse receptor da transferência ser o beneficiário e dono dessa posse ou quantia em questão.

De forma semelhante, transferência pode ser entendida como ação ou efeito de transferir ou de ser transferido (MICHAELIS, 2002).

A definição de transferência de renda “é a passagem da sobre-remuneração que antigamente ocorria de forma à inelasticidade decorrente o caráter limitado de certos fatores de produção (especialmente a terra) ou da inadaptação temporária da oferta à procura” (SANDRONI, 1999, p. 520).

Sandroni (1999) denomina também a transferência como sendo aquela de unidade monetária, ou seja, dinheiro. Contudo, Sen (2000, p. 155) afirma ser transferência toda e “qualquer transferência pura – a redistribuição de renda ou provisão gratuita de um serviço público [...]”.

As transferências de renda oficiais são realizadas pelo governo, e trata-se de pagamentos feitos a pessoas sem que seja exigido qualquer serviço em troca. As transferências típicas são os benefícios da previdência social e o seguro desemprego (DORNBUSCH, *et al*, 2009).

Várias políticas sociais de transferências de rendimentos podem ser direcionadas a determinados grupos, com análise de elegibilidade, e de ter contrapartidas, podendo ser na forma de contribuições ou de condicionalidades. Existem também aquelas especificamente incondicionais e universais, tomando a renda básica, como exemplo (MARINHO e SOARES, 2003).

A busca dos países desenvolvidos pelo Estado do bem-estar fez surgir na Europa após a segunda guerra, as políticas de transferência de renda, que beneficiavam a população, como uma proteção do governo sobre os mais pobres. O Estado com o objetivo de tornar possível o crescimento econômico em sua sociedade implantava tais políticas sociais, no intuito de tornar sua economia mais produtiva e em pleno crescimento. O governo através dessas ações, objetivando possibilitar uma vida com menos desigualdade para população, tornava possível reduzir alguns problemas sociais como a criminalidade, melhorias na saúde, na educação e tornando possível uma noção bem-estar a toda população (LAVINAS, 1998).

As políticas sociais de transferência de rendimentos iniciaram no Brasil, após a implementação da constituição de 1988, garantido à qualquer pessoa o direito a benefícios que possam suprir suas necessidades básicas para sua sobrevivência, como a alimentação, saúde e educação. Medidas tomadas, em uma junção entre o governo e a sociedade, com intuito de combater à pobreza e a desigualdade de renda o qual propunha como valor do benefício a ser transferido igual a um salário mínimo (SUPLICY, 1992).

Logo no início dos anos 1990 o Senador Eduardo Matarazzo Suplicy, tornou-se destaque ao publicar em conjunto com o Economista Samir Cury – este último assessor técnico do senado federal à época – o artigo sobre programas sociais com foco nas transferências de renda, intitulado “A renda mínima garantida como proposta para combater a pobreza no Brasil”, publicado na revista de economia política, em 1994.

Alguns exemplos de programas sociais de transferência de renda com destaque ao BPC, Peti e PBF, estão descritos a seguir (Soares *et al* 2006, p. 09):

i) BPC (Benefício de Prestação Continuada): é uma transferência de rendimento sem a necessidade das condicionalidades. É independente de qualquer contribuição prévia para a seguridade social dos idosos, com idade igual a 65 anos ou mais e, também para as pessoas com deficiência que não podem exercer alguma atividade relacionada ao trabalho e a uma vida independente que vivem em famílias com renda familiar *per capita* abaixo de ¼ do salário mínimo (R\$ 260,00 em 2004). O BPC está previsto na Constituição Federal de 1988, iniciando sua execução no ano de 1996, com o valor de benefício equiparado ao mesmo do salário mínimo.

ii) Peti (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil): iniciou, também, no ano de 1996, com o repasse de transferência de renda para as famílias com crianças entre 7 e 15 anos, que trabalham ou encontram-se em risco de trabalhar, em atividades de gênero perigosas e que prejudicam à saúde, podendo citar como exemplo atividade em carvoarias, na plantação de cana-de-açúcar e do sisal. O programa prevê também repasse de verbas aos municípios participantes com objetivo que os mesmos aumentem os projetos em atividades curriculares na escola através da jornada ampliada, almejando assim evitar que as crianças troquem seu “tempo livre” por trabalho.

iii) PBF (Programa Bolsa-Família): atualmente, é o principal programa de transferência de renda do governo federal, gerido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). iniciou-se em outubro de 2003, caracterizado pela junção de alguns programas de transferência de renda com condicionalidades, como a bolsa escola e o bolsa alimentação, e outros programas de transferência de renda sem condicionalidades: como o auxílio gás e cartão-alimentação do fome zero. Esse programa tem enfoque nas famílias pobres, que apresentam uma renda ao mês *per capita* de R\$ 100,00, registradas no Cadastro Único (CADÚnico).

Os programas de transferência de renda são visto por alguns autores de forma pessimista para o desenvolvimento econômico, impactando diretamente o mercado de trabalho, destacando-se Carvalho (2006, p.10) afirmando que “os principais argumento contra tais programas são: *i*) a diminuição dos incentivos ao trabalho; *ii*) os aumentos dos incentivos à divisão das famílias; e *iii*) o reforço do espírito de dependência dos beneficiários em relação ao governo”.

Hoffmann, (2004, p. 135) afirma que “a compreensão do impacto distributivo de qualquer forma de transferência de renda depende do conhecimento de algumas características da distribuição de renda”. Diante deste contexto, uma das maiores dificuldades de se analisar a desigualdade (e a pobreza) por parcelas de rendimentos, diz respeito da escassez de dados, sobretudo, em maior nível de desagregação, seja a nível espacial, seja à nível de parcelas do rendimento familiar.

A principal base de informações sobre o rendimento das pessoas – a menor nível de desagregação espacial são as PNADS (Pesquisa Nacional por Amostras de Domicílios) e, “no questionário da PNAD há, aproximadamente quatorze perguntas distintas sobre o valor de parcelas do rendimento das pessoas [...]” (HOFFMANN, 2004, p. 137). O autor completa ainda que: “valor registrado na última pergunta sobre rendimentos, do questionário da Pnad, é o que abrange os juros, dividendos, transferências de programas oficiais, como o Bolsa Família ou o Renda Mínima e outros rendimentos” (HOFFMANN, 2007, p. 17).

Seguindo a descrição de Hoffmann (2006), os rendimentos juros, dividendos e benefícios sociais – onde estão inclusos às transferência de renda dos programas do governo – são rendas proveniente de aplicação financeira (juros de papel de renda fixa e de caderneta de poupança, dividendos etc.); parceria; etc. nessa fonte de rendimento inclui também os repasses recebidos pelos programas oficiais de auxílio educacional (como o bolsa escola) ou social (renda mínima, bolsa família, programa de erradicação do trabalho infantil - PETI, benefício assistencial de prestação continuada (BPC) amparada na Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e, atualmente o Programa Bolsa Família (PBF) entre outros).

As rendas provenientes dos juros, dividendos e bolsa família, são as rendas que compõem as rendas juros de caderneta de poupança e de outras aplicações, dividendos e outros rendimentos em (R\$) que se enquadram nos programas sociais do governo federal, indexado ao salário mínimo ou não, como o programa Bolsa família (SOARES, 2006).

Nessa pesquisa será dada atenção especial a este grupo de fontes de renda/rendimentos, denominada como renda ‘JUR’ em diversos trabalhos de Hoffmann (2004; 2005; 2006 e 2007), através das fontes de rendimentos oriundas de juros, dividendos, benefícios sociais e outros rendimentos. A escolha de tal fonte se deu pelo simples fato de que, esta diz respeito à parcela da renda proveniente de programas oficiais, como o Bolsa Família, embora, não seja composta unicamente daquela fonte.

As transferências de renda oficiais denotadas nas PNADs, não permitem analisar de forma isolada os efeitos dos benefícios sociais, pois nas palavras de Hoffmann (2007, p. 17) “infelizmente, esse tipo de renda faz parte da parcela que denominamos JUR, obtida na última pergunta sobre rendimento do questionário da Pnad, que inclui rendimentos de natureza muito distinta da do Bolsa Família, como juros e dividendos”.

3. METODOLOGIA DE DECOMPOSIÇÃO DO ÍNDICE DE GINI

A técnica de decomposição da desigualdade, através do índice de Gini pode ser estimada a partir de vários métodos. A seguir serão apresentados dois principais métodos utilizados em trabalhos diversos trabalhos empíricos.

3.1 DECOMPOSIÇÃO DO GINI BASEADO EM HOFFMANN

A participações relativas do impacto de diferentes fonte de renda (rendimentos) sobre a desigualdade, pode ser feita utilizando a decomposição do índice de Gini conforme parcelas do rendimento, conforme as contribuições de Hoffmann (2003; 2006) e Sergei (2006), descrita como a seguir.

Seja x_i o rendimento domiciliar *per capita* da i -ésima pessoa, com $i = 1, \dots, n$. Esses rendimentos estão ordenados crescentemente, isto é, $x_1 < x_2 < \dots < x_n$. Admitindo-se que a renda x_i é composta por k parcelas (de rendimentos), temos que $x_i = \sum_{h=1}^k x_{hi}$ (3.1.1).

Sabendo que curva de Lorenz demonstra a maneira como a proporção acumulada da renda varia em função da proporção acumulada da população. Sendo β a área entre a curva de Lorenz e o eixo das abscissas, compreendendo que o índice de Gini é $G = 1 - 2\beta$ (3.1.2).

Colocando em ordens as rendas x_i , a curva de concentração da parcela x_{hi} revela de que forma a proporção acumulada dos x_{hi} varia em função da proporção acumulada da população. Sendo β_h a área entre essa curva e o eixo das abscissas, a razão de concentração da parcela x_{hi} é denotada da seguinte forma $C_h = 1 - 2\beta_h$ (3.1.3).

Ressalta Hoffmann (2003, p. 139) que “o valor de C_h pode estar entre -1 e 1 , dependendo da covariância (ou da correlação) entre o valor monetário da parcela para cada pessoa e sua posição de ordem na distribuição do rendimento domiciliar *per capita*.”

Se φ_h é a participação da h -ésima parcela na renda total, pode-se mostrar que, o índice de Gini pode ser decomposto de acordo com a seguinte expressão⁹:

$$G = \sum_{h=1}^k \varphi_h C_h \quad (3.1.4)$$

Onde, φ_h é a participação da h -ésima parcela no rendimento e C_h é a razão de concentração dessa parcela. “O índice de Gini é, portanto, uma média ponderada das razões de concentração das parcelas” (HOFFMANN, 2003, p. 139).

⁹De acordo com Shorrocks (1983), o Coeficiente de Gini pode ser facilmente decomposto em duas partes: o coeficiente de concentração de cada componente da renda com relação à renda total e o peso de cada renda na renda total. Desse modo, podemos escrever a seguinte decomposição: $G = \sum_{\kappa} c_{\kappa} \cdot \mu_{\kappa}$, onde, G é o índice de Gini, c_{κ} representa o coeficiente de concentração da renda do tipo κ com relação à renda total e μ_{κ} refere-se à percentagem da renda κ na renda total.

3.2 DECOMPOSIÇÃO DO GINI BASEADO EM PYATT; FEI; RANIS E KUO; PYATT; CHEN E FEI E LERMAN E YITZAJI.

A metodologia proposta inicialmente por Pyatt (1976); Fei; Ranis e Kuo (1978); Pyatt; Chen e Fei (1980) e Lerman e Yitzaji (1985), foi apresentada da seguinte maneira:

Admitindo que a renda total familiar Y pode ser decomposta por k fontes de rendimento, temos:

$$Y = \sum_{i=1}^k Y_k = Y_1 + Y_2 + Y_3 + \dots + Y_k \quad (3.2.1)$$

O Coeficiente de Gini, para a distribuição da renda total familiar, é definido por:

$$G(Y) = \frac{(2cov [Y, F(Y)])}{\mu} \quad (3.2.2.)$$

Em que $cov [Y, F(Y)]$ representa a covariância entre a renda familiar e o seu *rank* médio e μ representa a renda média das famílias. Para família com menor renda, o valor do *rank* será igual a 1 e, para família com maior renda, o valor do *rank* será igual a n . Se duas ou mais famílias têm renda igual, então, para cada uma, será dada a média dos *ranks*. O coeficiente de Gini da fonte k da renda familiar é dado por:

$$G(Y_k) = \frac{(2cov [Y_k, F(Y_k)])}{\mu_k} \quad (3.2.3)$$

Em que μ_k e $F(Y_k)$ representam respectivamente, a média e o *rank* médio da fonte k da renda familiar.

A razão de concentração é definida como: $Ch = \frac{2}{n\mu_k} cov [Y_k, F(Y)]$ (3.2.4)

De (3.45) e (3.46) obtém-se a razão correlação de ordem, que é definida pela seguinte relação:

$$Rk = \frac{Ck}{G(Y_k)} = \frac{cov [Y_k, F(Y)]}{cov [Y_k, F(Y_k)]} \quad (3.2.5)$$

Em que $cov [Y_k, F(Y)]$ é a covariância entre a fonte k e o *rank* da renda total familiar. O valor da razão correlação é definido no intervalo $[-1, 1]$.

A participação da fonte k da renda, na renda total familiar, é dada pela expressão:

$$S_k = \frac{\mu_k}{\mu} \quad (3.2.6)$$

Em que μ_k é a renda média da fonte k , e μ é a média da renda total familiar.

Pode-se obter o coeficiente de Gini ($G(Y)$), do total da renda familiar a partir da seguinte expressão:

$$Y = \sum_{k=1}^m \left(\frac{cov [Y_k, F(Y)]}{cov [Y_k, F(Y_k)]} \right) \left(\frac{2}{\mu_k} cov [Y_k, F(Y)] \right) \left(\frac{\mu_k}{\mu} \right) \quad (3.2.7)$$

De forma resumida, o coeficiente de Gini é representado por $Y = \sum_{k=1}^m S_k R_k G(Y_k)$ (3.2.8)

Portanto, a participação relativa de cada fonte na desigualdade da distribuição da renda total familiar pode ser definida por: $Ik = \left(\frac{S_k G_k R_k}{G(Y)} \right)$ (3.2.9),

Pois, quanto maior for essa parcela, maior será a contribuição da fonte k na desigualdade total.

Da decomposição do coeficiente de Gini ainda pode-se obter o coeficiente de concentração relativa da fonte k na desigualdade total da renda familiar: $g_k = R_k \frac{G(Y_k)}{G(Y)}$ (3.2.10)

Se $g > 1$, a fonte de renda contribui para aumentar a desigualdade.

No entanto, se $g < 1$, a fonte de renda contribui para reduzir a desigualdade.

4. ÁREA DE ESTUDO, BASE DE DADOS (PERIODICIDADE), APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

A área de estudo é o território da Amazônia legal, uma área que engloba nove estados brasileiros, com semelhantes problemas políticos, econômicos e sociais. Essa divisão territorial dos estados pelo governo federal foi para melhor planejar o desenvolvimento social e econômico da região amazônica, instituindo-se o conceito de “Amazônia Legal” no ano de 1953. Os estados que compõem a Amazônia Legal são o Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima, Tocantins e parte dos estados do Mato grosso e Maranhão situados a oeste do meridiano 44°, correspondendo por cerca de 49% do território nacional (BRASIL, 2008).

Foram utilizados os microdados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) referente aos anos de 2004¹⁰ e 2014, realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – centro das análises de renda brasileira, caracterizada pela sua frequência anual, multiplicidade de quesitos e acima de tudo pela constância do questionário de renda desde 1992 – permitindo monitorar a evolução de diversos indicadores sociais baseados em renda, como o intuito de analisar comparativamente a decomposição da desigualdade de renda total para o Brasil e as regiões brasileiras nos anos de 2004 e 2012.

Utilizou-se como principais variáveis aquelas constante no dicionário de pessoas, condizentes com o rendimento familiar e seus componentes. Outra variável de suma importância para este estudo foi a soma de todas as fontes. Ressalta-se que neste trabalho a renda mensal total familiar (renda de todas as fontes) é o somatório dos componentes: renda do trabalho principal, de aposentadorias e pensões oficiais, outras aposentadorias e pensões não oficiais, aluguel, doações, juros, do trabalho secundário, do trabalho terciário e do abono.

Para fins de extração e tratamento da base, como a simulação/modelagem dos dados, utilizou-se o software Excell e Stata 11. Diante mão de todas aquelas variáveis essenciais para o estudo, juntou-se as pessoas da mesma família e cruzou as informações sobre renda familiar total com a soma de todas as fontes.

Na decomposição do índice de Gini, foram consideradas as fontes de rendimentos das famílias extraídas da base de dados (microdados) das PNADs para os anos de 2004 e 2014, considerando na pesquisa onze fontes, identificadas conforme o dicionário de variáveis de pessoas das PNADS, como segue:

1. Rendimento do Trabalho Principal: é a renda do trabalho de maior relevância, e normalmente diz respeito à profissão exercida;
2. Rendimento de Aposentadoria Oficial: rendas oriundas aposentadoria administrada pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) do Ministério da Previdência Social;
3. Rendimento de Pensão Oficial: rendas oriundas de pensões administrada pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) do Ministério da Previdência Social;
4. Rendimentos de Outras Aposentadorias: rendas de complementação ou suplementação de aposentadoria paga por entidade seguradora ou decorrente de participação em fundo de pensão;

¹⁰ A área rural da região norte do país, a exceção do estado de Tocantins passou a integrar a amostra em 2004 (PNAD/IBGE).

5. Outras Pensões não oficiais: pensão de caixa de assistência social, entidade seguradora ou fundo de pensão, na qualidade de beneficiária de outra pessoa e, de pensão alimentícia (espontânea ou judicial);

6. Rendimento de Aluguel: renda de aluguel, inclusive sublocação ou arrendamento de móveis, imóveis, máquinas, equipamentos, animais etc;

7. Rendimento de Doações: renda oriunda de doação ou mesada, sem contrapartida de serviços prestados, proveniente de pessoa não moradora na unidade domiciliar;

8. Rendimentos Juros, Dividendos e Benefícios Sociais: renda proveniente de aplicação financeira (juros de papel de renda fixa e de caderneta de poupança, dividendos etc.); parceria; etc. Incluiu-se neste tipo o rendimento aquele normalmente recebido de programa oficial de auxílio educacional (como o bolsa-escola) ou social (renda mínima, bolsa-família, programa de erradicação do trabalho infantil - PETI, benefício assistencial de prestação continuada - BPC-LOAS e outros).

9. Rendimento do Trabalho Secundário: renda oriunda do trabalho não principal, relativo à pessoa com mais de um trabalho na semana;

10. Rendimento Trabalho Terciário: renda oriunda do trabalho não principal, relativo à pessoa com mais de dois trabalho na semana;

11. Rendimento Abono: renda oriunda de abono de permanência em serviço.

O índice de desigualdade de Gini para na Amazônia Legal, nos anos de 2004 e 2014 estão dispostos na Tabela 1, a seguir:

Tabela 1: Coeficiente de Gini para Amazônia Legal

| Ano | Índice de Gini |
|------|----------------|
| 2004 | 0.53296 |
| 2014 | 0.50133 |

Fonte: Microdados PNADs (2004-2014) – Elaboração dos Autores

Conforme a tabela acima percebe-se que houve uma diminuição no índice de Gini para a Amazônia legal no período analisado. No ano de 2004 o coeficiente de Gini apresentou um valor de 0,53296, ao passo que 10 anos mais tarde o coeficiente de Gini foi de 0,50133, ou seja, uma queda de aproximadamente 6 % para o período.

A decomposição do Gini por fontes de rendimentos permitiu uma análise da relação de impacto das fontes de rendimento no indicador de desigualdade a partir dos parâmetros:

- S_k : mede a participação da fonte K na renda total;

- G_k : é o Gini de cada fonte de Renda;

- R_k : correlação concentração da fonte de renda k com o coeficiente de gini.

- $S_k G_k R_k$: o produto que mede a contribuição absoluta na formação do índice de Gini.

- g_k : é o coeficiente de concentração relativa de cada fonte de renda. Ou seja, este identifica se a fonte de renda contribuiu para diminuir ou aumentar a desigualdade das famílias.

Fazendo a comparação na variação dos resultados da decomposição do índice de Gini por fontes de rendas dos anos de 2004 e 2014, , na Tabela 02, a seguir encontram-se as variações percentuais da participação de cada fonte de renda/rendimento no total da renda familiar, naquele período.

Tabela 02: Variação da participação na renda familiar na Amazônia Legal

| Fontes de Renda k | Participação no total da renda Familiar - Sk (2004) | Participação no total da renda Familiar - Sk (2014) | Participação no total da renda Familiar ($\Delta\%Sk$) |
|--|---|---|--|
| Renda Trabalho Principal | 0.7971 | 0.7909 | -0.78 |
| Renda Aposentadoria Oficial | 0.0955 | 0.1162 | 21.68 |
| Renda Pensão Oficial | 0.0253 | 0.0297 | 17.39 |
| Renda Outras Aposentadorias | 0.0013 | 0.0014 | 7.69 |
| Renda Outras Pensões | 0.0106 | 0.0077 | -27.36 |
| Renda Aluguel | 0.0139 | 0.0102 | -26.62 |
| Renda Doações | 0.0092 | 0.0043 | -53.26 |
| Renda Juros, Dividendos e Benefícios Sociais | 0.0169 | 0.0356 | 110.65 |
| Renda Trabalho Secundário | 0.0385 | 0.0227 | -41.04 |
| Renda Trabalho Terciário | 0.0032 | 0.0016 | -50.00 |
| Renda Abono | 0 | 0.0002 | 0.00 |
| | 1 | 1 | |

Fonte: Microdados PNAD (2004 e 2014) - Elaboração do Autor

Quanto a variação Sk que mede a participação da fonte k na renda total, tanto em 2004 quanto a 2014 a renda trabalho é principal fonte renda como participação na renda total das famílias, apresentando uma queda de 0,62% percentual no período. A fonte renda aposentadoria oficial permanecendo na segunda posição de maior participação na renda total das famílias, apresentando um acréscimo de 2,07 percentual no período.

Neste ano, a mudança de posição ocorreu na terceira colocação, que em 2004 era ocupada pela renda trabalho secundário (com $Sk=3,8\%$) e, no ano de 2014 passou a ser ocupada pela rendas oriundas das transferências (juros, dividendos e benefícios sociais) que em 2004 estava na 5ª colocação (com $Sk: 1,6\%$) passando para $Sk: 3,5\%$ em 2014, apresentando um avanço de duas colocações na participação total da renda familiar e um acréscimo de, aproximadamente 1,87 pontos percentual.

Ressalta-se, ainda com base na tabela acima, que a fonte de rendimentos Juros, Dividendos e Benefícios Sociais, por mais que tenha uma pequena participação na renda total familiar, esta apresentou maior variação percentual de participação relativa, apresentando um valor de aproximadamente $\Delta Sk = 110.65\%$, um expressivo aumento na participação da renda das famílias.

No ano de 2014 houve uma pequena alteração no índice de Gini da cada fonte, como podem ser observadas na Tabela 03 abaixo:

Tabela 03: Variação do Gini das fontes de Rendimento na Amazônia Legal

| Fontes de Renda k | Gini das fontes de renda k Gk (2004) | Gini das fontes de renda k Gk (2014) | Gini das fontes de renda k ($\Delta\%Gk$) (2004-2014) |
|--|--------------------------------------|--------------------------------------|---|
| Renda Trabalho Principal | 0.5795 | 0.580 | 0.09 |
| Renda Aposentadoria Oficial | 0.9116 | 0.8791 | -3.57 |
| Renda Pensão Oficial | 0.9603 | 0.947 | -1.38 |
| Renda Outras Aposentadorias | 0.9988 | 0.9982 | -0.06 |
| Renda Outras Pensões | 0.9833 | 0.9822 | -0.11 |
| Renda Aluguel | 0.9867 | 0.9898 | 0.31 |
| Renda Doações | 0.9841 | 0.99 | 0.60 |
| Renda Juros, Dividendos e Benefícios Sociais | 0.9148 | 0.821 | -10.25 |

| | | | |
|---------------------------|--------|--------|-------|
| Renda Trabalho Secundário | 0.973 | 0.985 | 1.23 |
| Renda Trabalho Terciário | 0.9987 | 0.9993 | 0.06 |
| Renda Abono | 0.9999 | 0.9996 | -0.03 |
| | 0,533 | 0.5013 | |

Fonte: Microdados PNAD (2004 e 2014) - Elaboração do Autor

A fonte de renda do trabalho principal continuou sendo a fonte de renda com menor índice de gini dentre as todas as fontes que compõem a renda familiar total, ou seja, em 2004 apresentou $G_k = 0,5795$, passando a ser, em 2014, igual a $G_k = 0,580$, apresentando uma pequena variação percentual positiva de, aproximadamente 0,087% no período como um todo.

Com relação ao gini da fonte de renda juros, dividendos e benefícios sociais, que em 2004 ocupava a terceira posição com um $G_k = 0,9148$, passando ocupar em 2014 a segunda colocação com $G_k = 0,821$, ou seja, houve uma redução significativa de, aproximadamente - 10,25%. Na terceira posição (que em 2004 ocupava a segunda posição), para o ano de 2014 encontra-se a fonte de renda das aposentadorias oficiais, também apresentou redução em seu índice de gini, de aproximadamente - 3,56%.

Ainda com base no gini de cada fonte de rendimento (G_k), além da renda Trabalho Principal, as demais fontes de renda oriundas do trabalho – secundário e terciário, apresentaram variação positiva entre os anos de 2004-2014, além das fontes de renda do aluguel e das doações. As demais – inclusas as fontes de renda juros, dividendos e benefícios sociais e ds aposentadorias oficiais – apresentaram variação negativa entre os anos de 2004-2014, sendo estas: a renda pensão oficial; renda outras aposentadorias; renda outras pensões; renda juros, dividendos e benefícios sociais e; renda de abono.

Tabela 04: Variação do Gini das fontes de Rendimento na Amazônia Legal

| Fontes de Renda k | Razão de Correlação R_k (2014) | Razão de Correlação R_k (2014) | Contribuição absoluta ao Gini $S_k G_k R_k$ (2004) | Contribuição absoluta ao Gini $S_k G_k R_k$ (2014) | Participação relativa na desigualdade de renda total I_k (2004) | Participação relativa na desigualdade de renda total I_k (2014) |
|--|----------------------------------|----------------------------------|--|--|---|---|
| Renda Trabalho Principal | 0,8992 | 0,8863 | 0,415358 | 0,406565309 | 0,7794 | 0,8109 |
| Renda Aposentadoria Oficial | 0,5028 | 0,4184 | 0,0437727 | 0,042740154 | 0,0821 | 0,0853 |
| Renda Pensão Oficial | 0,4022 | 0,3318 | 0,0097717 | 0,009332174 | 0,0183 | 0,0186 |
| Renda Outras Aposentadorias | 0,6106 | 0,4784 | 0,0007928 | 0,000668554 | 0,0015 | 0,0013 |
| Renda Outras Pensões | 0,4375 | 0,2180 | 0,0045601 | 0,001648721 | 0,0085 | 0,0033 |
| Renda Aluguel | 0,7236 | 0,6540 | 0,0099243 | 0,006602758 | 0,0187 | 0,0132 |
| Renda Doações | 0,3499 | 0,0687 | 0,0031679 | 0,000292456 | 0,006 | 0,0006 |
| Renda Juros, Dividendos e Benefícios Sociais | 0,0664 | -0,1306 | 0,0010266 | -0,003817125 | 0,0019 | -0,0076 |
| Renda Trabalho Secundário | 0,7802 | 0,7902 | 0,0292267 | 0,017668477 | 0,0548 | 0,0352 |
| Renda Trabalho Terciário | 0,9074 | 0,9389 | 0,0028999 | 0,001501188 | 0,0054 | 0,0029 |
| Renda Abono | 0,4587 | 0,230 | 0 | 4,60216E-05 | 0 | 0,000 |
| | | | | | 1 | 1 |

Sabendo que Rk é a correlação concentração da fonte de renda com o coeficiente de gini, evidencia-se que o ano de 2004, todas as fontes de rendimentos apresentaram correlação positiva, variando de intensidade entre as fontes. Todavia, no ano de 2014 o valor da correlação da fonte de rendas juros, dividendos e benefícios sociais foi de $Rk = -0,1306$, sendo, portanto, a única fonte de renda que apresentou o valor negativo na razão de correlação.

O produto $SkGkRk$ que representa a contribuição absoluta de cada fonte de renda para o Gini total da Renda da família, no ano de 2004 a renda do trabalho principal representava $SkGkRk = 0,4154$; Já no ano de 2014 essa contribuição absoluta diminuiu passando a ser equivalente a $SkGkRk: 0,4065$, muito embora essa fonte de renda continuou sendo aquela que apresentou a maior participação na contribuição absoluta da fonte renda das famílias.

A renda juros, dividendos e benefícios sociais apesar de ter (não sendo a única) uma contribuição absoluta relativamente baixa para a formação do gini total, enfatiza-se que em 2004 o produto foi $SkGkRk = 0,0010266$; Já no ano de 2014 aquele produto apresentou um valor negativo, igual $SkGkRk -0,003817125$, o que se evidencia, novamente, para o fato de que essa fonte de rendimentos, apesar de contribuir de forma relativamente pequena para a formação do Gini, dentre as fontes de rendimentos, foi a única que teve influência negativa na participação absoluta do índice de Gini, demonstrando assim que o impacto da mesma contribuiu para a diminuição do Gini e, portanto para redução da desigualdade.

A participação relativa na desigualdade de renda atribuída a cada fonte é dada por Ik . A fonte de renda juros em 2004 era $Ik = 0,019$ e no ano de 2014 passou a ser $Ik: -00,76$, o valor negativo mostra o que essa fonte de renda teve uma participação para a queda da desigualdade no período analisado. Ressalta-se também que, houve um aumento da participação (positiva) do trabalho principal, que em 2004 contribuiu com 77% e no ano de 2014 passou a contribuir para 81 %, contribuindo assim, com a maior parcela relativa na desigualdade de renda em ambos os anos.

O gk é o coeficiente de concentração relativa de cada fonte cada fonte de renda, como se sabe, esse identifica se a fonte de renda contribuiu para diminuir ou aumentar a desigualdade das famílias. Na tabela 06, encontram-se os respectivos coeficiente de concentração relativa e sua variação ($\Delta\% gk$) no período 2004-2014.

Tabela 06: Variação no Coeficiente de Concentração relativa das fontes de Rendimento na Amazônia Legal

| Fontes de Renda k | Coeficiente de Concentração relativa gk (2004) | Coeficiente de Concentração relativa gk (2014) | Coeficiente de Concentração relativa ($\Delta\% gk$) |
|--|--|--|--|
| Renda Trabalho Principal | -0.0177 | 0.020 | -212.99 |
| Renda Aposentadoria Oficial | -0.0134 | -0.0309 | 130.60 |
| Renda Pensão Oficial | -0.007 | -0.0111 | 58.57 |
| Renda Outras Aposentadorias | 0.0002 | -0.0001 | -150.00 |
| Renda Outras Pensões | -0.002 | -0.0044 | 120.00 |
| Renda Aluguel | 0.0047 | 0.003 | -36.17 |
| Renda Doações | -0.0033 | -0.0038 | 15.15 |
| Renda Juros, Dividendos e Benefícios Sociais | -0.015 | -0.0432 | 188.00 |
| Renda Trabalho Secundário | 0.0163 | 0.0125 | -23.31 |

| | | | |
|--------------------------|--------|---------|--------|
| Renda Trabalho Terciário | 0.0022 | 0.0014 | -36.36 |
| Renda Abono | 0 | -0.0001 | 0.00 |

Fonte: Microdados PNAD (2004 e 2014) - Elaboração do Autor

Portanto, observa-se, com base na tabela acima, que a renda do trabalho principal em 2004 tinha $G_k = -0,0177$ e em 2014 passou a ser positivo, $G_k = 0,02\%$, contribuindo assim, em 2004 para a (des)concentração e passando a concentrar a renda em 2014. A renda juros, dividendos e benefícios sociais, que em 2004 era $G_k: -0,015$ e em 2014 passou a ser $G_k: -0,0432$.

Cabe ressaltar-se, ainda com base na tabela acima, que a fonte de rendimentos Juros, Dividendos e Benefícios Sociais, apresentou a maior variação percentual no coeficiente de concentração relativa, dentre as fontes desconcentradoras de renda, cujo valor foi de aproximadamente $\Delta g_k = 188,00\%$, mostrando assim impacto que essa fonte provocou na concentração de rendas das famílias na Amazônia legal.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

MNnnn.

Este estudo sobre a desigualdade de renda na Amazônia Legal, utilizando a metodologia da decomposição do índice de Gini, com base na extração dos micro-dados das PNADs para os anos de 2004 e 2014 verificou que a fonte de renda juros, dividendos e benefícios sociais tiveram uma participação muito expressiva nas rendas das famílias. Estas políticas de transferência de renda tiveram impacto muito importante nas modificações do cenário socioeconômico no Brasil e principalmente na Amazônia Legal. Mesmo sendo algo limitado – considerando pelo pequeno volume dos recursos transferidos para cada família. Podemos observar que, através de políticas que fossem capazes de redistribuir melhor os gastos públicos em aposentadorias, pensões e programas de transferências de renda, tornaria possível contribuir muito mais para a redução da desigualdade de renda no país.

Com base nos resultados, pode-se observar que, a fonte de renda do trabalho principal, por ter maior participação na renda total das famílias, é a fonte de rendimento que teve o maior impacto no Gini, sendo assim a que tem o maior impacto na redução da desigualdade entre as famílias. Isso mostra a importância da necessidade de políticas para gerar mais empregos, objetivando o pleno emprego no país, principalmente nas grandes cidades. A População Economicamente Ativa (PEA), estando empregados, possibilitam com que a economia se desenvolva, trazendo mais igualdade e maior nível de bem estar para as famílias.

A renda de juros, dividendos e benefícios sociais, aonde se enquadra os programas sociais de transferência de renda, foi a penúltima fonte renda que menos contribuiu para a formação do índice de desigualdade no ano de 2004, sse resultado pouco significativo, tendo em vista que no ano em questão da pesquisa, era o início do grande enfoque dos programas sociais implantados pelo governo do presidente Lula, o qual ainda não tinha uma abrangência grandiosa em números de beneficiários que tais programas tiveram nos anos posteriores. Por outro lado no ano de 2014 houve uma grande evolução da fonte de renda juros, dividendos e benefícios sociais, tendo um resultado positivo na renda das famílias, impactando diretamente para a redução a desigualdade.

Nos anos 2004 e 2014, em termos absolutos, a fonte de renda do trabalho principal e a fonte de rendimento aposentadoria oficial foram as que mais contribuíram para diminuição do índice de Gini. Essas duas fontes de renda são essenciais para a renda das famílias; a primeira tendo em vista que é a base e renda principal das maiorias das famílias brasileiras e; por outro

lado a renda de pensões oficiais é muito importante principalmente no meio rural e cidades pequenas, nas quais as famílias são mantidas pela aposentadoria (e/ou pensão) de um idoso(a), em muitos dos casos a única fonte de renda formal.

No ano de 2014, verificamos que o Gini das rendas juros, dividendos e benefícios sociais, foi segundo menor, ou seja, as transferências de renda tiveram um significativo impacto na queda da desigualdade de renda e no índice de concentração da renda, o que possibilitou uma menor desigualdade entre as famílias.

Através da análise da pesquisa constatou-se que a desigualdade de renda na Amazônia Legal vem caindo de forma contínua desde 2004, as condições econômicas internacionais e nacionais foram distintas e contribuíram, respectivamente, para a estagnação econômica brasileira e a retomada do crescimento do país. A partir do ano de 2004, quando se conciliou a redução da desigualdade de renda com crescimento econômico e as políticas de transferência de renda, essa última sendo mais focalizadas na população, observou-se a queda na extrema pobreza e redução da miséria no país. Por meio da composição da renda domiciliar, notou-se que a participação das transferências de rendas, no rendimento das familiares, cresceu de forma significativa entre os anos 2004 e 2014.

O expressivo aumento dessa fonte de renda na composição do rendimento total das famílias está associado à expansão das políticas de proteção social ocorridas nos anos citados e, especialmente, à criação do Programa Bolsa Família, que é responsável por uma considerável parcela dos recursos destinados à assistência social.

Com base na decomposição do índice de Gini, a renda juros, dividendos e benefícios sociais, colaboraram para reduzir a desigualdade na distribuição de renda na região da Amazônia legal em todo o período analisado, uma vez que sua razão de concentração foi inferior ao índice de Gini. Essa razão de concentração foi mais baixa, durante todo o período. Além disso, a razão de concentração das transferências de renda apresentou tendência de queda entre 2004 a 2014.

Diante da magnitude do programa Bolsa Família na esfera das políticas de transferência condicionada de renda, tudo indica que esse programa teve participação expressiva na recente queda da disparidade de renda, especialmente após a ampliação da cobertura e a focalização de seus beneficiários. Mesmo com os alvos alcançados pelo programa Bolsa Família, a questão da desigualdade no Brasil não será totalmente solucionada com o aumento da expansão ou modificações nesse programa, é necessário o Estado criar políticas de combate a concentração de renda entre as famílias.

Constatou-se também que as transferências de renda tiveram peso na redução do índice de Gini na região analisada pela pesquisa, evidenciando a importância desses rendimentos repassados às famílias, na diminuição da desigualdade de renda na região da Amazônia Legal. Isso sugere a necessidade da continuidade de pesquisas no sentido de buscar os determinantes desse fenômeno a fim de estabelecer uma relação entre a participação dos programas de transferência de renda na queda do índice de Gini e na redução da desigualdade de renda da população da região da Amazônia Legal.

Por fim, evidenciando a expansão das políticas sociais e dos programas de transferência monetária aos fatores que se destacaram na melhoria distributiva do país no período dos anos 2004 e 2014, o que mostra que essas políticas e programas sociais de transferência de renda impactam no processo de redução da desigualdade de renda das famílias na Amazônia Legal, muito embora, não se consiga expressar de forma isolada tais impactos, devido a agregação de diversas fontes de renda no grupo das transferências (juros + dividendos + benefícios sociais).

REFERÊNCIAS

- BARROS, Ricardo Paes de, HENRIQUES, Ricardo e MENDONÇA, Rosane. Desigualdade e Pobreza no Brasil: retrato de uma estabilidade inaceitável. REVISTA BRASILEIRA DE CIÊNCIAS SOCIAIS - VOL. 15 N° 42. Fevereiro, 2000.
- BARROS, P. R.; CARVALHO, M.; FRANCO, S.; MENDONÇA, R. **Determinantes da queda da desigualdade de renda Brasileira**. Rio de Janeiro: Ipea, 2007. 23 p. (Texto para Discussão, 1253).
- BARRETO, F. A.; FRANÇA, J. M. S.; OLIVEIRA, V. H.; MANSO, C. A. **O que mais impacta a redução da pobreza: o crescimento da renda ou redução da desigualdade? Estimativas para as regiões brasileiras e os setores da atividade econômica**. Ensaio sobre Pobreza, n. 16, p. 1-23, ago. 2009.
- CANCIAN, Renato. **Estado do bem-estar social: História e crise do welfare state**. Site Uou online, Especial para a Página 3 Pedagogia & Comunicação. 2007. disponível em <https://educacao.uol.com.br/disciplinas/sociologia/estado-do-bem-estar-social-historia-e-crise-do-welfare-state.htm> acesso em 20 de março de 2016.
- DORNBUSCH, Rudiger. FISCHER, Stanley e STARTZ, Richard. **Macroeconomia**, 10ª edição. Tradução técnica Eliezer Martins Diniz – São Paulo: McGraw-Hill, 2009.
- FEI, J. C. H., RANIS, G. & KUO, S. W. Y. **Growth and Family Distribution of Income by Factor Components**. *Quarterly Journal of Economics*, XCII, p.17-53, 1978.
- FOSTER, James. GREER, Joel. & THORBECKE, Erilk. **A class of decomposable poverty measures**. *Econometria*. p.761-766. 1984
- GIAMBIAGI, F; ALÉM, A. C. **Finanças Públicas: Teoria e Prática no Brasil**. 2 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2000- 11ª reimpressão.
- GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2007.
- HOFFMANN, R. **Distribuição de Renda: Medidas de Pobreza e Desigualdade**. São Paulo. Editora da Universidade de São Paulo (Acadêmica, 22), 1998
- _____. **Desigualdade no Brasil: a Contribuição das Aposentadorias**. Unicamp. São Paulo, 17 de outubro 2002.
- _____. **Aposentadorias e Pensões e a Desigualdade da Distribuição de Renda no Brasil**. *Econômica*, v.5, n.1, p. 135-144, Rio de Janeiro, junho de 2003 – Impressa em fevereiro de 2004.
- _____. **Elasticidade da Pobreza em Relação à Renda Média e à Desigualdade no Brasil e nas Unidades da Federação**. *Revista Economia*. Julho, 2005.
- _____. **As transferências não são a Causa principal na Redução da Desigualdade**. (2006a).
- _____. **Transferência de renda e a redução da desigualdade no Brasil e cinco regiões entre 1997 e 2004**. *Econômica* v. 8, n. 1, jun. 2006b. Disponível em: <http://www.uff.br/cpgeconomia/economica.htm>. Acesso em 20 de abril de 2016.

_____. Transferência de renda e redução da desigualdade no Brasil e em cinco regiões, entre 1997 e 2005. In: BARROS R.P.; FOGUEL, M. U. M. (Org.). **Desigualdade de Renda no Brasil: uma análise da queda recente**. Brasília: IPEA, 2007. v. 2, p. 17-40.

_____. Desigualdade da distribuição da renda no Brasil: a contribuição de aposentadorias e pensões e de outras parcelas do rendimento domiciliar per capita. **Economia e Sociedade**, Campinas, v. 18, n. 1 (35), p. 213-231, abr. 2009.

LERMAN, R. J. & YTZAHKI, S. **Income Inequality Effects by Income Source: A New Approach and Applications to the United States**. *Review of Economics and Statistics*, 67, p.151-6, 1985

LIMA, Fabio Uchôas de. **Economia e Gestão do Setor Público**. Caderno 1, São Paulo, fevereiro de 2011. LIMA, 2011.

MARINHO, E.; SOARES, F. **Impacto do crescimento econômico e da concentração de renda sobre a redução da pobreza nos estados brasileiros**. In: ENCONTRO NACIONAL DA ECONOMIA, 31, 2003. Porto Seguro. Anais..., Porto Seguro: ANPEC, 2003.

MEDEIROS, Marcelo. **Uma Introdução às Representações Gráficas da Desigualdade de Renda**. texto para discussão n°1202. Brasília, IPEA, junho de 2006.

_____. **Medidas de Desigualdade e Pobreza**. Brasília: Editora UnB, 2012.

MICHAELIS ; Dicionário escolar língua portuguesa- São Paulo: Editora Melhoramentos, 2002.

MONTEIRO, J. V. **Economia do Setor Público**. Rio de Janeiro. IPEA/INPES, s. 17, 1987. 178p. (IPEA/INPES, Série PNPE, 17).

MUSGRAVE, R. A. e MUSGRAVE, P. B. **Finanças Públicas: teoria e prática**. Traduzido por: Carlos Braga. São Paulo: Campus, 1980.

PYATT, Graham. **On The Interpretation and Desegregations of Gini Coefficients**. *Economic Journal*, Volume 86, Issue 342 (Jun., 1976), 243- 255

PYATT, G., CHEN, C. N., e FEI, J. **The Distribution of Icome by Components**. *The Quarterly Journal of Economics*, n°95, p.451-73, *November*, 1980.

REZENDE, Fernando Antônio. **Finanças Públicas**. 2. ed.- 6. Reimpr.- São Paulo: Atlas, 2010.

RIANI, F. **Economia do Setor Público: Uma abordagem Introdutória**. São Paulo: Atlas, 1986.

ROCHA, Sonia. **Pobreza no Brasil: afinal do que se trata?**. 2ª ed. Rio de Janeiro: FGV, 2003.

_____. **Pobreza no Brasil: afinal, de que se trata?** Rio de Janeiro: Editora FGV, 2 ed, 2005.

_____. **Pobreza no Brasil. Afinal de que se trata?** Rio de janeiro: Editora FGV, 3ª ed, 2006.

_____. Transferência Renda: **focalização e impactos sobre a pobreza e desigualdade**. *Revista de Economia contemporânea*, v. 9 n 1, p. 67-95, jan./abr. 2008.

SANDRONI, PAULO. **Dicionário de Economia**, São Paulo. Editora Best Seller, 1999.

SEN, Amartya k. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: companhia de Letras. Tradução Laura Teixeira Motta, 2000.

_____. **Desigualdade Reexaminada**. Tradução Ricardo Doninelli Mendes. Rio de Janeiro: Record, 2001.

SHORROCKS, Anthony F. **The Quarterly Journal of Economics** , Volume 98, Issue 2 (May, 1983) , 311-326.

SOARES, Sergei. **Análise de Bem-Estar e decomposição por fatores da queda na desigualdade entre 1995 e 2004**. *Econômica*, Rio de Janeiro, V.8 N.1, p. 83-115, junho de 2006

SOARES, F. V.; SOARES, S.; MEDEIROS, M.; OSÓRIO, R.G. **Programas de transferência de renda no Brasil: impactos sobre a desigualdade**. Brasília: Ipea, 2006. (Texto para Discussão, n. 1.228). Disponível em: <<http://www.ipea.gov.br/default.jsp>. Acesso em 15 de junho de 2016.

STEWART, F. **Distribuição de renda e desenvolvimento**. Brasília: NEAD, 27p. 2000.

SUPLICY, Eduardo M. (org.). **Programa de garantia de renda mínima**. Brasília, Senado Federal, 1992. Disponível em: <http://www.senado.gov.br/web/senador/esuplicy/pgrm.htm>. Acesso em 5 de abril de 2016.

TAVARES, P.A.; PAZELLO, E.T.; FERNANDES, R.; CAMELO, R. de S. **Uma avaliação do programa bolsa família: focalização e impacto na distribuição de renda e pobreza**. *Pesquisa e Planejamento Econômico*. v. 39 ,n. 1, abr. 2009, P 25-58.

Recebido em Março de 2018.

Aceito para publicação em Novembro de 2018.